



Escola Profissional
do Vale do Tejo
desde 2001

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - CEF



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Cursos de Educação e Formação

Nota Introdutória

A avaliação constitui uma fonte de informação fundamental para o professor, para o aluno, para o encarregado de educação e para a empresa, pelo que se reveste da maior importância para a Escola Profissional do Vale do Tejo.

Este ano letivo, à semelhança dos anteriores, os critérios gerais de avaliação foram aprovados pelos órgãos competentes da EPVT, considerando o Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Retificação n.º 1673/2004, de 13 de agosto, e alterado pelos Despachos n.ºs 12568/2010, de 4 de agosto, e 9752-A/2012, de 18 de julho, Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e as portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018, de 7 de agosto e 235-A/2018, de 23 de agosto e a legislação atualmente em vigor que regula, além da organização e gestão dos currículos do ensino básico e secundário, todo o processo de avaliação.

Os critérios gerais de avaliação do CEF apresentam-se como referenciais comuns no interior da escola e a sua operacionalização é da responsabilidade dos conselhos de turma, dos grupos disciplinares, de cada professor e formador.

Estes critérios devem ser considerados na definição dos critérios específicos de avaliação em cada disciplina, na planificação de cada Unidade de Competência (doravante designada UC) e integrar os descritores que apontam para desempenhos específicos avaliáveis que os alunos deverão evidenciar para que os objetivos se considerem cumpridos. O processo de avaliação deve culminar com a classificação de cada aluno, a qual deve ser assegurada de forma transparente, coerente, objetiva e com equidade.

Na EPVT, a abordagem da avaliação tem também em consideração os Resultados de Aprendizagem esperados em cada Curso de Educação e Formação e a demonstração de competências.

O processo de avaliação nos Cursos de Educação e Formação

O processo de avaliação é essencialmente formativo; reveste-se de carácter contínuo e tem como intervenientes todos os atores envolvidos no processo de ensino e formação. Neste processo, os professores e formadores devem assegurar as condições para a participação efetiva de cada aluno, como agente principal da regulação do seu percurso escolar. A avaliação formativa deve ser privilegiada pelos professores para melhorar as aprendizagens dos alunos, reorientar o processo de ensino, suprir necessidades de aprendizagem e dar feedback imediato sobre os êxitos alcançados.

Modalidades de avaliação

Considerando as ofertas educativas e formativas da EPVT, são utilizadas as seguintes modalidades de avaliação: diagnóstica, formativa e sumativa.

A avaliação diagnóstica visa facilitar a integração escolar do aluno e a orientação do processo de ensino e de aprendizagem, pelo que é realizada, essencialmente, por módulos. Permite o reajuste de procedimentos e definição de estratégias de diferenciação pedagógica, servindo para planificar, organizar e gerir o percurso escolar de cada aluno. A avaliação formativa está presente ao longo de todo o processo de ensino e aprendizagem e serve, também, para a adoção de estratégias pedagógicas diferenciadoras, adequadas às características e aos perfis de aprendizagem dos alunos, aos seus saberes, perceções, estilos de aprendizagem, sentimentos, entre outros aspetos. Os alunos participam ativamente neste processo, devendo assumir um papel responsável na condução e autorregulação dos seus percursos formativos. Deste modo, a avaliação formativa é considerada parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, ocorrendo durante o mesmo. Além disso, esta modalidade destaca-se pelo seu contributo para o desenvolvimento da autonomia e da capacidade de reflexão crítica de cada um dos alunos.

A avaliação sumativa visa apoiar a tomada de decisões e realiza-se no final de cada tema da disciplina, bem como no âmbito da Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT) e da Prova de Avaliação Final (PAF). Esta é da responsabilidade dos professores, conselhos de turma e Direção Técnico-Pedagógica e é expressa numa escala quantitativa de 1 a 5 valores.

Da Avaliação Baseada em Resultados de Aprendizagem

A avaliação de competências e desempenhos nos atuais Cursos de Educação e Formação deve ser planeada e implementada tendo como referência os Resultados de Aprendizagem definidos nos referenciais aplicáveis a cada curso e considerados nas planificações pedagógicas. Cada docente ou formador deve tomar os Resultados de Aprendizagem como o que se pretende que o aluno seja capaz de demonstrar, integrando, quando aplicável, conhecimentos, capacidades, aptidões e atitudes.

Deste modo, os critérios específicos de avaliação, definidos pelos grupos disciplinares ou docentes, nos termos das suas competências, devem deixar sempre clara a relação entre Resultados de Aprendizagem, evidências esperadas e critérios de sucesso.

Note-se que se entendem como evidências de aprendizagem todos os produtos, desempenhos, processos ou outras manifestações que ilustram o nível de consecução de um Resultado de Aprendizagem por um aluno, tais como provas práticas, projetos, produtos, estudos de caso, resolução de problemas, simulações, apresentações, relatórios, portefólios, observação de desempenhos, entrevistas e concretização de tarefas em contexto profissional.

Na avaliação baseada em Resultados de Aprendizagem os critérios de sucesso devem ser claramente definidos e expressar as características observáveis que permitem verificar se um desempenho responde efetivamente ao estabelecido num Resultado de

Aprendizagem. É fundamental que os critérios de sucesso sejam ajustados ao nível de formação, explicitados e comunicados previamente aos alunos.

Abaixo apresenta-se um quadro-síntese do registado anteriormente.

Elemento	Pergunta
Resultado de Aprendizagem	O que o aluno deve demonstrar?
Evidência	O que irá demonstrar essa aprendizagem?
Critério de sucesso	O que caracteriza um desempenho adequado?
Nível de desempenho	Com que qualidade, autonomia e consistência?
Classificação	Qual a síntese do nível de consecução?

Domínios de Avaliação e Descritores de nível de desempenho

Na EPVT, a avaliação incide sobre competências dos domínios do conhecimento, capacidades, aptidões e atitudes mobilizados nas aprendizagens e nos desempenhos, considerados de forma integrada e complementar. Atendendo à complementaridade das áreas de competências a avaliar, estas são apresentadas sem uma hierarquia entre si. Neste contexto, a EPVT definiu para o CEF uma ponderação de 50% para o domínio do conhecimento, capacidades e aptidões e de 50% para o domínio das atitudes.

As competências do domínio das atitudes (i.e. transversais) são avaliadas quando mobilizadas em desempenhos observáveis, e não como uma avaliação genérica do comportamento.

As áreas de competências do PASEO constituem um referencial transversal, pelo que a sua utilização deve ser seletiva e contextualizada. Não é obrigatória a avaliação de todas as áreas em todas as disciplinas, módulos ou UC.

Note-se que as dimensões de avaliação não correspondem necessariamente a momentos ou instrumentos distintos. Uma mesma evidência pode permitir avaliar simultaneamente Resultados de Aprendizagem, aplicação prática e competências transversais, desde que os critérios de avaliação tornem explícita essa relação

Domínios	Áreas de Competências (PASEO, 2017)
Conhecimentos Capacidades Aptidões Atitudes	- Linguagem e textos - Informação e comunicação - Pensamento crítico e criativo - Raciocínio e resolução de problemas - Saber científico, técnico e tecnológico - Bem-estar, Saúde e Ambiente - Sensibilidade estética e artística - Relacionamento Interpessoal - Consciência e domínio do corpo - Desenvolvimento pessoal e autonomia

A gestão e ponderação das percentagens a atribuir a cada critério, dentro de cada domínio, são da responsabilidade de cada disciplina/área disciplinar/UC ou conjunto de UCs, e podem ser adaptadas à especificidade de cada área de formação, curso ou módulo. Os grupos disciplinares, no início de cada ano letivo, reúnem, discriminando a distribuição percentual a atribuir em cada domínio, devendo estes ficar registados nas atas, sendo aprovados posteriormente pela direção técnico-pedagógica.

Os descritores gerais de nível de desempenho estabelecidos pela escola visam tornar o processo de avaliação mais transparente e coerente. Pretende-se, assim, apoiar a operacionalização das evidências de aprendizagem e a identificação do nível de desempenho alcançado pelo aluno.

Níveis de Desempenho/Descritores		Classificação
Muito Bom	Atingiu plenamente os objetivos definidos e desenvolve ações e atividades com rigor e elevada qualidade que evidenciam a aquisição das competências transversais e específicas, demonstrando igualmente pleno domínio da comunicação, interação e expressão oral e escrita em língua portuguesa. Manifesta capacidade elevada de reflexão crítica, proatividade, autonomia e espírito empreendedor.	5
Bom	Atingiu grande parte dos objetivos definidos e realiza ações e atividades que traduzem o domínio de conhecimentos e o desenvolvimento de grande parte das competências esperadas, sem revelar dificuldades na interação, comunicação e expressão oral e escrita em língua portuguesa. É capaz de refletir criticamente e reflete uma atitude bastante proativa perante o trabalho escolar, traduzindo autonomia significativa.	4

Suficiente	Atingiu uma parte dos objetivos, demonstrando um nível satisfatório no domínio de conhecimentos, bem como de desenvolvimento de competências. Apresenta uma razoável comunicação, interação e expressão em língua portuguesa. Traduz algumas dificuldades na reflexão crítica, proatividade e a nível da autonomia.	3
Insuficiente	Ficou aquém dos objetivos, apresentando muitas lacunas quer no domínio dos conhecimentos quer nas competências que deveria desenvolver, demonstrando dificuldades na interação, comunicação e expressão em língua portuguesa. Não traduz capacidade de reflexão crítica, nem espírito proativo e empreendedor.	2
Muito Insuficiente	Não demonstra ainda os Resultados de Aprendizagem essenciais, evidenciando dificuldades significativas na mobilização de conhecimentos, capacidades e atitudes necessárias à realização das tarefas propostas.	1

Escalas de avaliação

Na EPVT é utilizada a escala quantitativa de 0 a 100 pontos percentuais. No entanto, na avaliação formativa, pode ser expressa quer na escala quantitativa, quer numa escala qualitativa, considerando-se a correspondência das mesmas, de acordo com o quadro que se apresenta abaixo:

Escala Quantitativa	Escala Qualitativa
90% - 100%	Muito Bom
70% - 89%	Bom
50% - 69%	Suficiente
20% - 49%	Insuficiente
0% - 19%	Muito Insuficiente

Instrumentos de avaliação

Os instrumentos, procedimentos e técnicas de avaliação são variados e escolhidos por cada professor ou formador, tendo sempre presentes a finalidade e objeto(s) de avaliação, bem como os destinatários e informação que se pretende recolher.

Nos CEF utilizam-se instrumentos diversificados na recolha e no registo da avaliação, podendo-se destacar os seguintes: grelha de avaliação formativa, grelha de observação direta, trabalhos (individuais ou em grupo), fichas de avaliação, debates, colóquios, relatórios (de atividades, de trabalhos práticos, teóricos e experimentais - individuais ou de grupo), trabalho(s) de projeto, apresentação e discussão de trabalhos, portefólios de evidências de aprendizagens ou e-portefólios, projetos integradores, listas de verificação, testes, simulações, dramatizações e entrevistas, entre outros.

A diversidade de instrumentos não é um fim em si mesma. Cada instrumento deve ser adequado à evidência necessária para demonstrar o Resultado de Aprendizagem.

As atividades e tarefas propostas no âmbito do processo de avaliação de cada disciplina, módulo ou UC (ou conjunto de UCs) devem permitir recolher e registar as informações sobre o processo de aprendizagem de cada aluno e fornecer o feedback necessário para que cada um possa participar ativamente na regulação do seu percurso escolar, desenvolvendo simultaneamente as suas competências avaliativas e capacidade de aprender a aprender.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico, a 9 de setembro de 2026.